

2ª DECISÃO DA SECÇÃO EVENTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS CENSOS 2011

RELATIVA AO PROGRAMA DE ACTUAÇÃO DA SECÇÃO

Considerando os pressupostos constantes da 323ª Deliberação do CSE que criou a Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2011.

Considerando o interesse da Secção em acompanhar de forma sistemática e permanente a execução dos XV Recenseamento Geral da População e V Recenseamento Geral da Habitação nas suas diferentes fases.

Dando cumprimento ao deliberado na alínea a) do ponto 5. da 323ª Deliberação do Conselho que define como uma das competências da Secção a elaboração de "... *um programa de actuação que permita acompanhar os trabalhos associados à realização dos Censos 2011*".

A Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2011, na reunião de 15 de Novembro de 2007, e nos termos das suas competências, **decide aprovar o seu Programa de Actuação**, em anexo I à decisão e dela fazendo parte integrante.

Lisboa, 15 de Novembro de 2007

A Presidente da Secção , *Sílvia Calado Frazão*

A Secretária do CSE , *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*

CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

SEAC 2011

Programa de Actuação

A Decisão do CSE que criou a SEAC 2011 atribuiu as seguintes competências a esta Secção:

- a) Elaborar um programa de actuação que permita acompanhar os trabalhos associados à realização dos Censos 2011;
- b) Apreciar, nos termos do Artigo 24º da Lei nº 6/89, de 15 de Abril, o projecto de legislação que deverá regulamentar a realização Censos 2011;
- c) Emitir parecer sobre o Programa de Acção e Plano de Difusão dos Censos 2011;
- d) Acompanhar os trabalhos associados à preparação, execução, apuramento e avaliação dos Censos 2011;
- e) Apreciar o relatório de avaliação dos Censos 2011, elaborado pelo INE no prazo de 12 meses após a divulgação dos resultados definitivos, o qual deve incluir a avaliação da qualidade destas operações censitárias.

Assim, a primeira destas competências consiste na preparação de um programa de actuação.

Deste modo, torna-se necessário estabelecer os elementos fundamentais deste programa, nomeadamente as acções a empreender e o calendário das mesmas. Uma parte significativa deste programa é constituído por reuniões que deverão realizar-se até 12 meses após a divulgação dos resultados definitivos dos Censos 2011.

O cronograma dos Censos 2011, incluído no respectivo projecto de Programa de Acção, prevê que a análise do Programa de Acção e do Plano de Difusão estejam concluídos até ao final de 2008, com o objectivo de que as operações experimentais, a decorrer em 2009 e 2010, já sejam executadas na base de um programa de acção definitivo. Assim, a actividade c) vai ser a mais exigente, tanto em termos de consulta de especialistas como de realização de reuniões; uma vez que existe uma clara relação de precedência do Programa de Acção em relação ao Plano de Difusão, optou-se por desagregar estas actividades em c1) – Programa de Acção e c2 – Programa de Difusão, de modo a evitar um excessivo número de reuniões em 2008.

Quadro1 – Previsão de reuniões da SEAC 2011, segundo os anos de funcionamento por actividade

Actividade	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Observações
b)	1							
c1)	2	15						
c2)			3					
d)		1	2	2	5	1		
e)							1	

As reuniões previstas no quadro 1 baseiam-se nos seguintes pressupostos:

- O número de reuniões previstas (33) é igual ao realizado para os Censos 2001, embora com maior concentração no período inicial, de modo a garantir a “fixação” do conteúdo dos Censos 2011 tão cedo quanto possível;
- A análise do Programa de Acção tem 17 reuniões previstas, das quais se estima que 2 sejam dedicadas ao conteúdo do edifício, 3 ao alojamento, 11 à família e indivíduo e 1 aos restantes capítulos;
- Em 2007 são realizadas 3 reuniões, uma das quais já aconteceu em Setembro e as restantes duas deverão realizar-se até à primeira quinzena de Dezembro;
- Em 2008 serão realizadas até um máximo de 2 reuniões por mês, com excepção dos meses de Agosto e Dezembro, de modo a permitir a preparação prévia e adequada dos temas a analisar em cada reunião;
- Em 2009 prevê-se analisar o Programa de Difusão durante o primeiro trimestre; as restantes duas reuniões, de periodicidade aproximadamente semestral, são destinadas ao acompanhamento dos trabalhos;
- Em 2010 serão realizadas reuniões semestrais, sobretudo para acompanhamento dos trabalhos de preparação;
- Em 2011 serão realizadas reuniões trimestrais para acompanhamento da execução e da apresentação dos resultados preliminares e provisórios; para além destas, está prevista mais uma reunião para análise de eventuais problemas que surjam durante a recolha dos dados;
- Em 2012 será realizada uma reunião para apresentação dos resultados definitivos;
- Em 2013 será realizada uma reunião para apresentação do relatório final e encerramento das actividades da SEAC 2011.